



Mardeli Maria da Mata¹

A CORRUPÇÃO DA REPÚBLICA SEGUNDO MONTESQUIEU E OS PRINCÍPIOS DE LEGITIMIDADE DO GOVERNO POR DWORKIN

RESUMO

O Brasil é um país democrático e segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes políticos. Entretanto, esse poder pode não ser expressão da real vontade popular, na medida em que a corrupção atinge os princípios democráticos. Na visão de Montesquieu e do jusfilósofo Ronald Dworkin a corrupção nasce a partir da inobservância e desrespeito aos princípios. A abordagem deste estudo, analisa a observação feita por Montesquieu sobre a corrupção no governo democrático em sua obra “O espírito das leis” e da visão de legitimidade de um governo a partir da observância dos princípios de dignidade preconizados por Ronald Dworkin através da obra “A raposa e o porco espinho – justiça e valor”. A metodologia científica empregada na pesquisa é a dedutiva, com pesquisa bibliográfica e documental, principalmente nas leis federais, a Constituição Federal, bem como autores que tratam do tema.

Palavras-chave: Democracia. Corrupção. Legitimidade.

¹ Mestranda em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia. Especialista em Direito Público com ênfase em gestão pública. Advogada. Professora no Centro Universitário Mário Palmério.